DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 360

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital."
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019.
- EXTRATO DE CONTATO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019.
- EXTRATOS DE CONTATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019.
- EXTRATO DE CONTATO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019.
- EXTRATO DE CONTATO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2019.
- EXTRATO DE CONTATO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2019.
- TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 026/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
- TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 125/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C7B69FB869-64237E7131-F109EDA86F-072FEED561

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 019/2019, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 11 de Março de 2019, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 27 de Fevereiro de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 08 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **D. SANTOS PEREIRA CENTRO PROFISSIONALIZANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o n°21.301.794/0001-01, situada à Rua Nazaré, n° 68, Primavera, Itapetinga/BA, CEP: 45700-000, com proposta global no valor de R$ 28.430,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

Potiraguá-BA, 11 de Fevereiro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **D. SANTOS PEREIRA CENTRO PROFISSIONALIZANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o n°21.301.794/0001-01, situada à Rua Nazaré, n° 68, Primavera, Itapetinga/BA, CEP: 45700-000, com proposta global no valor de R$ 28.430,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

Potiraguá/BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **D. SANTOS PEREIRA CENTRO PROFISSIONALIZANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o n°21.301.794/0001-01, situada à Rua Nazaré, n° 68, Primavera, Itapetinga/BA, CEP: 45700-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 005/2019, ou seja, contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 25 de Fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R$ 28.430,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), a ser pago conforme execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA e **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA , da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	**G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**	R$ 59.108,89
LOTE II	**G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**	R$ 51.220,66
LOTE III	**G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**	R$ 129.570,84
LOTE IV	**G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**	R$ 144.090,95
LOTE V	**G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**	R$ 24.100,00
LOTE VI	**LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME**	R$ 29.680,00
LOTE VII	**RENILSON DA SILVA RODRIGUES**	R$ 49.293,54

Potiraguá-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedoras do certame as empresas **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 59.108,89 para o Lote I, R$ 51.220,66 para o Lote II, R$ 129.570,84 para o Lote III, R$ 144.090,95 para o Lote IV e R$ 24.100,00 para o Lote V; **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 29.680,00 para o Lote VI; e **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA com proposta de R$ 49.293,54 para o Lote VII.

Potiraguá/BA, 21 de Fevereiro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 007/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios no Distrito de Itaimbé. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes ao Lote VII em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a **R$ 49.293,54** (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta e Três Centavos),, valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 007/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 29.680,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 007/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 29.680,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 18 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras e protetores na forma do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **M. OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N°20.435.555/0001-73, situada na Avenida Juracy Magalhães, n° 1550, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE	PROPOSTA
LOTE I	M. OLIVEIRA SILVA	R$ 294.000,00
LOTE II	M. OLIVEIRA SILVA	R$ 73.600,00
LOTE III	M. OLIVEIRA SILVA	R$ 79.200,00
LOTE IV	M. OLIVEIRA SILVA	R$ 36.540,00

Potiraguá-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras e protetores na forma do Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **M. OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N°20.435.555/0001-73, situada na Avenida Juracy Magalhães, n° 1550, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma: Lote I R$ 294.000,00, LOTE II R$ 73.600,00, Lote III R$ 79.200,00 e Lote IV R$ 36.540,00.

Potiraguá/BA, 21 de Fevereiro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **M. OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N°20.435.555/0001-73, situada na Avenida Juracy Magalhães, n° 1550, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória Da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras e protetores na forma do Edital. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes I, II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R$ 483.340,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 80.209,74 (Oitenta Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Potiraguá-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 80.209,74 (Oitenta Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Potiraguá/BA, 21 de Fevereiro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 80.209,74 (Oitenta Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 22 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria, incluso fornecimento de matérias e insumos na forma do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame, a empresa **GENILSON SILVA SOUZA 86268824598,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.626.877/0001-74, estabelecida à Avenida João Durval, s/n, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá-BA, 26 de Fevereiro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria, incluso fornecimento de matérias e insumos na forma do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa **GENILSON SILVA SOUZA 86268824598,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.626.877/0001-74, estabelecida à Avenida João Durval, s/n, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá/BA, 26 de Fevereiro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **GENILSON SILVA SOUZA 86268824598,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.626.877/0001-74, estabelecida à Avenida João Durval, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 011/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços nos lançamentos e organização dos documentos, empenhos, liquidação de processos contábeis do Município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembrode 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), valor total a ser pago proporcionalmente ao fornecimento dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 26 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 026/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Osvaldo Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 0913411086 SSP/BA e CPF nº 172.523.935-34, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais notadamente no que diz respeito ao Transporte Escolar; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, para o ano de 2017 nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 026/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 026/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 até 31 de Março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 28 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**
Jorge Porto Cheles – Prefeito	**CNPJ nº** 08.569.344/0001-28
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 125/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Osvaldo Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 0913411086 SSP/BA e CPF nº 172.523.935-34, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais notadamente no que diz respeito ao Transporte Escolar; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação serviços no Transporte Escolar nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 125/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 026/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 até 31 de Março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 28 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ	**VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA ME**
Jorge Porto Cheles – Prefeito	**CNPJ nº** 08.569.344/0001-28
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**